



ETEC ARISTÓTELES FERREIRA

Prezado(a) aluno(a),

A partir de agora, você faz parte da maior Instituição Educacional Técnica e Tecnológica da América Latina, CENTRO PAULA SOUZA, e está matriculado(a) na 1ª Escola Pública Estadual com o melhor desempenho no ideb de 2021 de Santos e oitagésima quarta de melhor desempenho no Brasil, ETEC ARISTÓTELES FERREIRA.

Aqui você vai encontrar uma escola diferente, com aulas que focam nas exigências do mundo do trabalho, em competências técnicas profissionais, mas sem esquecer as habilidades pessoais e a formação cidadã, dando espaço para que você de forma participativa possa realizar uma ótima formação individual, comprometida e atuante na transformação de uma sociedade digna.

Em muitos anos a frente da direção escolar, pude constatar que quem decide estudar um curso técnico leva para si um diferencial que servirá a seu favor em momentos decisivos da vida, como por exemplo, em entrevistas de empregos, destacando-se na formação acadêmica, conquistando cargos ou promoções na empresas e também torna-se um exemplo a ser seguido por quem faz parte do seu círculo de convívio: amigos, familiares, filhos.

Você está de parabéns com sua escolha!

Vamos juntos enfrentar desafios cotidianos de maneira responsável e respeitosa, conte comigo e com minha equipe para auxiliá-lo a cumprir com esta missão.

Eu, em nome de toda Etec Aristóteles Ferreira, desejo a você um ótimo ano letivo!

Seja muito bem-vindo!

Diretora Profa. Fabiana Golz Ribeiro Pereira



ETEC ARISTÓTELES FERREIRA

NORMAS DE CONVIVÊNCIA

A escola é um ambiente de aprendizagem, onde permanecem muitas pessoas, com pensamentos e culturas diferentes. Portanto, o cumprimento das regras e normas de convivência garante que este ambiente seja seguro e tranquilo para o desenvolvimento da aprendizagem.

Trabalhando em conjunto, respeitando regras e limites estabelecidos, podemos oferecer uma educação de qualidade e sermos parceiros para cumprirmos a fascinante missão do aprendizado.

A responsabilidade de manter a escola um ambiente aquedado é de todos!

O aluno deverá:

- Respeitar colegas, funcionários e professores.
- Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.
- Ler Regimento Interno Comum: <https://www.cps.sp.gov.br/etec/regimento-comum-etec/>
- Sempre utilizar, por medida de segurança e organização, a camiseta da escola no horário das aulas e nas atividades extraclasse; como por exemplo, em visitas técnicas.
- Não customizar uniforme, cadeiras e mesas.
- Respeitar e obedecer às orientações de todos os funcionários.
- Respeitar os horários de entrada, intervalo, almoço e saída.
- Respeitar a oferta da merenda, da seguinte forma:
 - Lanche da manhã: para todos os alunos do período matutino e integrado;
 - Almoço: exclusivo para alunos que estudam em período integral;
 - Lanche da tarde: exclusivo para alunos do cursos técnicos datarde;



ETEC ARISTÓTELES FERREIRA

Lanche da noite (até as 19h): exclusivo para alunos do período noturno.

- Não deixar comida ou louças sobre as mesas do refeitório ou bebedouros, após as refeições.
- Respeitar regras de uso de laboratórios.
- Não colar nenhum cartaz nas paredes da escola.
- Não ouvir músicas ou som em volume alto, dentro da unidade escolar.
- Não usar fones de ouvidos durante as aulas.
- Indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- Não namorar na escola.
- Depositar lixo apenas nas lixeiras.
- Não consumir alimentos em salas de aulas, laboratórios, auditórios.
- Zelar pelo espaço físico e bens materiais da escola à sua disposição.
- Zelar e cooperar com a organização, limpeza e conservação do patrimônio escolar.
- Não fazer uso do celular durante as aulas.
- Comunicar à Direção ao divulgar, por qualquer meio de comunicação, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da Escola, de professores, funcionários e alunos.
- Solicitar autorização para promover qualquer tipo de coletas, campanhas, rifas e similares no ambiente da Escola.
- Não fazer campanhas eleitorais municipais, estaduais e ou federais, de qualquer espécie.
- Zelar pelos pertences trazidos para a Escola como material escolar, bicicleta e objetos pessoais, ficando a Escolaisenta do ressarcimento de perda de qualquer



ETEC ARISTÓTELES FERREIRA

natureza.

- Comunicar e solicitar prévia autorização para trazer para a Escola, pessoas estranhas à comunidade escolar.
- Conservar os materiais didáticos entregues pela Escola.
- Utilizar a Carteirinha da Escola para identificação diária.
- Conservar os livros, retirados através de empréstimo, da Biblioteca e devolvê-los no prazo estabelecido.
- Conhecer e cumprir o regimento escolar, normas de convivência e calendário escolar.
- Verificar atentamente os cronogramas de encerramento e comunicados disponibilizados em murais e site sistema acadêmico.
- Manter postura adequada em sala de aula não se ocupando com atividades alheias às mesmas.
- Respeitar as regras de protocolo sanitário impostas na escola.

É vedado ao aluno:

- I - apresentar condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;
- II - ausentar-se da sala de aula e/ou ambiente virtual, durante as aulas, sem justificativas;
- III - fumar em qualquer das dependências escolares;
- IV - introduzir, portar, guardar, vender, distribuir, fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na Unidade ETEC;
- V- introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar nas dependências da escola qualquer material que possa causar riscos à saúde, à segurança e à integridade física, sua ou de outros;
- VI - ocupar-se, durante as aulas, de assuntos ou utilizar materiais e equipamentos alheios ao processo de ensino aprendizagem;



ETEC ARISTÓTELES FERREIRA

- VII - praticar jogos sem caráter educativo nas dependências da Unidade ETEC;
- VIII - praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;
- IX- praticar quaisquer atos que possam causar danos ao patrimônio da escola ou de outrem nas dependências da Unidade ETEC;
- X- promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção da Unidade ETEC;
- XI - retirar-se da unidade durante as atividades escolares, da residência de alunos (alojamentos) e/ou ambientes de aprendizagem sem autorização dos pais ou responsáveis, se menor de idade, e da Direção da Unidade ETEC;
- XII - desabonar a imagem dos membros da comunidade escolar e da instituição de qualquer modo e/ou circunstância;
- XIII - captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores ou dos responsáveis pela direção da escola, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registrada;
- XIV - difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.

São direitos dos alunos:

- I - concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;
- II - participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns;
- III - receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo;
- IV - recorrer à Direção ou aos setores próprios da Unidade ETEC para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar;
- V- recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela



ETEC ARISTÓTELES FERREIRA

legislação;

VI - requerer ou representar ao Diretor da Unidade ETEC sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos deste Regimento;

VII - ser comunicado sobre os resultados da avaliação e critérios utilizados de cada componente curricular;

VIII - ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;

IX- ser ouvido e obter respostas em suas reclamações e pedidos;

X- ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;

XI - ter facultado o acesso e a participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela Unidade ETEC;

XII - ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;

XIII - ter garantia de todas as condições de aprendizagem, mediante procedimentos de recuperação contínua ao longo do semestre/ano letivo.

Artigo 112 - Os órgãos representativos dos alunos terão seus objetivos voltados à integração da comunidade escolar visando à maior participação do processo educativo e à gestão democrática da Unidade ETEC. Parágrafo único - A Unidade ETEC propiciará condições para a instituição e o funcionamento de órgãos representativos dos alunos.

Excelente ano letivo a todos!